



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
 Faculdade de Educação Física – Pós-Graduação  
 Rua Érico Veríssimo 701 - Barão Geraldo - Campinas/SP  
 CEP 13083-851 – Tel (19)3521-6609



**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE APRECIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO  
 EDITAL CAPES 2022 COMPLEMENTAR, REALIZADA NO DIA 20 DE OUTUBRO  
 DE 2022, HIBRIDAMENTE.**

A Comissão de Avaliação de Bolsas, composta pelos Professores Doutores Lígia de Moraes Antunes Corrêa, Milton Shoiti Misuta, Sérgio Settani Giglio, e pela representante discente Fernanda Piasecki Fazolli, analisou as solicitações dos alunos de Mestrado e Doutorado, cujas inscrições foram efetuadas no período de 10 a 19/10/2022. Conforme critérios estabelecidos pela Comissão de Pós-Graduação nas Normas Internas, somente foram consideradas as atividades constantes no currículo e devidamente comprovadas.

**Doutorado**

<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>Pontos</b>
1º	Marina Contarini Boscariol	18,01
2º	Thálita Gonçalves Santos	12,05
3º	Franciny Dos Santos Dias	7,67
4º	Ana Luiza de Castro Lopes	7,32

**Inscrições indeferidas por documentação incompleta:**

Paulo Henrique Pontes Rodrigues

Cidade Universitária, em 20 de Outubro de 2022.

Profa. Dra. Lígia de Moraes Antunes Corrêa

Prof. Dr. Sérgio Settani Giglio

Profa. Dra. Milton Shoiti Misuta

Dtda. Fernanda Piasecki Fazolli

---

Documento assinado eletronicamente por **Lígia de Moraes Antunes Correa, PROFESSOR DOUTOR I**, em 24/10/2022, às 10:39 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---

Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Settani Giglio, PROFESSOR DOUTOR I**, em 24/10/2022, às 14:10 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---

Documento assinado eletronicamente por **Milton Shoiti Misuta, PROFESSOR DOUTOR II**, em 24/10/2022, às 14:57 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Piasecki Fazolli, DISCENTE**, em 24/10/2022, às 09:17 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**F57061F1 577B4930 A125BB15 76741425**

